

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 4.719, DE 06 DE JUNHO DE 1977

Autoriza o Poder Executivo a propor a dissolução e liquidação da Sociedade de Economia Mista de Capital Autorizado Mosqueiro Empreendimentos e Turismo, S/A - META.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a propor a dissolução e a liquidação da sociedade de economia mista de capital autorizado Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S/A - META nos termos da Lei Federal n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de junho de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

DOE N° 23.539, DE 14/06/1977

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ